



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3447

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 1208/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **THIAGO PALMIERI LIMA** - Matrícula nº 91652, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1209/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **JARDSON DE PAULA OLIVEIRA** - Matrícula nº 90405, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1210/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **MARCELO SOARES** - Matrícula nº 84897, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1211/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **MARIA DA PENHA SILVA BARROS** - Matrícula nº 85139, do Cargo em Comissão de Coordenador de Nutrição Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1212/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **CARLA DA CONCEIÇÃO STIPURSKY** - Matrícula nº 8560, do Cargo em Comissão de Coordenador Manutenção da Rede Física e Bens Patrimoniais, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1213/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **MARILENE MONTEIRO AZEVEDO** - Matrícula nº 20546, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Nutrição, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1214/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **DANIEL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 92452, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1216/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **ANA PAULA PEREIRA NUNES** - Matrícula nº 84923, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1217/2012-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **ROSINO FERREIRA ROSA** - Matrícula nº 89878, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1218/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **TULANI PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 92739, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1219/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **ALAN DE CARVALHO CUNHA** - Matrícula nº 91971, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Bens Patrimoniais, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1220/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **JOSE DA SILVA CARDOZO** - Matrícula nº 93299, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1221/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA** - Matrícula nº 93290, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Nutrição Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1222/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ALEX COSTA DASILVA** - Matrícula nº 8537, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção da Rede Física e Bens Patrimoniais, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1223/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ALAN DE CARVALHO CUNHA** - Matrícula nº 91971, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1224/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JAIRO VIEIRA DASILVA** - Matrícula nº 93291, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Nutrição, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1225/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **LUIZ EDER VALANI** - Matrícula nº 93292, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1226/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **VIRGINIA CRISTINA FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS** - Matrícula nº 93293, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1227/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **RAFAEL MATOS SOARES ALENCAR** - Matrícula nº 93294, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1228/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **WALACE ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93295, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1229/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **MICHELE DE SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 93296, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Animadores Culturais, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1230/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **MARCOS VINICIUS FERREIRA APRIGIO** - Matrícula nº 93297, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Animadores Culturais, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1231/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JOSE LUIZ DE CARVALHO** - Matrícula nº 93298, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Animadores Culturais, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação de Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1232/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ALINE GOMES RAMOS SILVA** - Matrícula nº 75736, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1233/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 27 de fevereiro de 2012, **ELAINE DE CARVALHO FERREIRA BITTENCOURT** - Matrícula nº 75737, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1257/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 17 de fevereiro de 2012, **JOEL DOS SANTOS SANTANA** - Matrícula nº 88422, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1258/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **THIAGO BARROS DA SILVA** - Matrícula nº 91639, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1260/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **KATIA VIEIRA DE SOUZA SANTANA** - Matrícula nº 75028, do Cargo

Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1261/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **VANESSA TAVARES CAMILO BRANDÃO** - Matrícula nº 75738, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1262/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CRISTIANO ROSALINO DA SILVA** - Matrícula nº 93300, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1263/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **BRUNO BRANGANÇA CORREIA** - Matrícula nº 93301, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1264/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **VANESSA DO CARMO SIMÕES** - Matrícula nº 93302, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1265/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ALESSANDRO**

EDUGES OLIVEIRA - Matrícula nº 93303, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1266/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 968/2012-SEMAD, que nomeou **UBIRAJARA VIEIRA** - Matrícula nº 93206, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 06.02.12.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1268/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **THIAGO BARROS DA SILVA** - Matrícula nº 91639, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2239/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **MONIQUE SOUZA DA SILVA**, Professor II, Matrícula nº 8080, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18590/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2244/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **SOLANGE SOUZA LÔBO**, Professor II, Nível 3, Matrícula nº 23618, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15944/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2245/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **CONSUELO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor I, Nível 5, Matrícula nº 23143, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18371/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

PORTARIA Nº 002/2012 – SEMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 30 de março de 2012, a servidora **FABIANA DE JESUS MACIEL** para exercer a função de Coordenadora Geral da Coordenação Local do Projovem Urbano, no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 5.309 de 27/03/2012.

São João de Meriti, 30 de março de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura –

PORTARIA Nº 003/2012 – SEMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 30 de março de 2012, a servidora **TAÍS DA SILVA ANNIDO** exercer a função de Assistente Pedagógico da Coordenação Local do Projovem Urbano, no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 5.309 de 27/03/2012.

São João de Meriti, 30 de março de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura –

PORTARIA Nº 004/2012 – SEMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 30 de março de 2012, a servidora **SUSANA GOMES ALEIXO MORAIS** para exercer a função de Assistente Administrativo da Coordenação Local do Projovem Urbano, no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 5.309 de 27/03/2012.

São João de Meriti, 30 de março de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura –